



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Indicação Nº 89/2022

Autoria: Vereador Vilson Peres

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Demutran:

“Redutor de velocidade e/ou faixa de pedestre elevada na SC 157, trevo de acesso a São Lourenço do Oeste, próximo ao CTG”.

Justificativa:

De acordo com demanda recebida por munícipes residentes neste trecho da SC 157, venho através desta, solicitar a pintura na pavimentação asfáltica, colocação de faixa elevada ou redutor de velocidade e placas de sinalização. Devido ao grande fluxo de veículos, principalmente em horário de início e término de jornada de trabalho, parada ou ponto de ônibus para embarque e desembarque de trabalhadores é que saliento a necessidade dessa melhoria.

A alta velocidade empreendida pelos veículos que lá circulam, causam muita insegurança e riscos de acidentes, haja visto que os veículos, além de não reduzirem a velocidade também não param para que os pedestres e ciclistas possam transitar pela via.

Tal obra se faz necessária para evitar acidentes, trazer mais segurança e tranquilidade a todos que utilizarem esta importante via para se locomoverem para o trabalho e suas residências.

Sendo o que apresento, estendo votos de elevada estima.

Câmara Municipal de Vereadores, 04 de julho de 2022.

Vereador Vilson Peres
Autor